



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 354/2023

O **Prefeito Constitucional de Água Branca, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 31, inciso I, da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar n.º 17/2010 e Lei Complementar n.º 31/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados todos os servidores abaixo listados dos cargos em comissão a parti do dia 01 de julho de 2023:

Nome	Cargo	Lotação
Franciele dos Santos Nogueira	Coord. de Cont. Téc. de Unid. de Saúde	Secretaria de Saúde
Jean Jose de Sousa	Coordenador de Vigilância Patrimonial	Secretaria de Saúde
Maria Andreza Firmino de Assis	Coord. de Cont. Téc. de Unid. de Saúde	Secretaria de Saúde
Eduarda Oliveira Caldeira	Coordenador de Projetos	Secretaria de Saúde
Euzimar Joaquim dos Santos	Coord. de Promoção de Prev. a Saúde	Secretaria de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

Jakellyne Alves Soares	Subcoordenador de Saúde Bucal	Secretaria de Saúde
Maria Auxiliadora Guedes Teotonio	Subcoor. de Vigilância Patrimonial	Secretaria de Saúde
Rosilene Maria da Silva	Coord. do Programa Saúde na Escola	Secretaria de Saúde
Diego Batista Primo	Coord. de Transp. de Urgência e Emergência	Secretaria de Saúde
Joao Paulo Caetano Alves	Subcoordenador de Transp. de Urgência e Emergência	Secretaria de Saúde
Jose Mauriney Miron	Diretor do Serviço de Atenção Domiciliar	Secretaria de Saúde
Juberlandia Domingos Caetano Leite	Diretor Do Núcleo De Assist. Social	Secretaria de Saúde
Luana Elias de Siqueira Veras	Diretor Técnico Hospitalar	Secretaria de Saúde
Maria Michelle Fernandes Siqueira	Sub coord. de Assist. De Urgência E Emergência	Secretaria de Saúde
Renata Leite da Silva	Subcoordenador de Média e Alta	Secretaria de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

	Complexidade	
Rubens Elias Pereira	Coord. de Clínica Médica Hospitalar	Secretaria de Saúde
Larissa Aline Ramos	Coordenador de Imunização	Secretaria de Saúde
ROSEANE MARIA DA SILVA VERAS	Subcoordenador de Vigilância em Saúde	Secretaria de Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2023, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Branca-PB, 03 de julho de 2023.

Everton Firmino Batista
Prefeito Constitucional